



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

---

**PORTARIA Nº 274/2015**

**A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** progressão funcional, a partir de 02/12/2013, à servidora **ANA MARIA MAPELI**, SIAPE Nº1741202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível II para o nível III da Classe C, denominação Adjunto, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.001235/15-41.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 13 de novembro de 2015.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*